

**RESOLUÇÃO Nº 050/CONSEPE**

**DE 11 DE MARÇO DE 2022**

*Dispõe sobre a aprovação do Edital de Colação de Grau, do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ)**, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto, Regimento e legislação aplicável,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, o Edital de Colação de Grau, do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ.

**Art. 2º** Autorizar a Reitoria do UNIPÊ a promover a divulgação do referido Edital.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**Prof.ª D.ra Mariana de Brito Barbosa**  
**Presidente**

**EDITAL DE COLAÇÃO DE GRAU DO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ**


(Anexo Resolução Nº 050/CONSEPE, de 11 de março de 2022)

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ)**, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto, Regimento e legislação aplicável, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam Grau

| <b>Alunos Concluintes</b> |            |            |                   |                                |
|---------------------------|------------|------------|-------------------|--------------------------------|
| <b>QTD</b>                | <b>IES</b> | <b>RGM</b> | <b>INICIAIS</b>   | <b>CURSO</b>                   |
| 1                         | UNIPÊ      | 10728899   | E. L. C. M.       | ADMINISTRAÇÃO<br>(BACHARELADO) |
| 2                         | UNIPÊ      | 10330658   | Q. C. M. B. D. A. | DIREITO<br>(BACHARELADO)       |
| 3                         | UNIPÊ      | 10639047   | M. T. T. F.       | MEDICINA<br>(BACHARELADO)      |
| 4                         | UNIPÊ      | 10681981   | B. P. N.          | ODONTOLOGIA<br>(BACHARELADO)   |
| 5                         | UNIPÊ      | 10774530   | M. G. B.          | ODONTOLOGIA<br>(BACHARELADO)   |

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes à conclusão.

João Pessoa, 15 de março de 2022.

  
**Prof.ª D.ra Mariana de Brito Barbosa**  
Presidente